

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N° 0018/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO  
FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP:  
59.324-000

Dispõe sobre concessão de Férias aos Agentes Públicos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,  
RESOLVE:

Conceder aos agentes públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias por um período de 30 (trinta) dias a iniciar em 01/04/2024, com término em 30/04/2024. Período aquisitivo de janeiro a dezembro/2023. Abaixo relacionados:

- ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES, inscrito no CPF nº 261.530.414-34, Secretária Geral;
- MARIA ALEXSANDRA BATISTA- OAB Nº 13.277, inscrita no CPF nº 038.181.554-45, Procuradora Geral
- ANGELINA PEREIRA, inscrita no CPF nº 045.262.654-46, Chefe de Gabinete;
- FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 083.727.604-70, Motorista;
- LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO inscrito no CPF nº 068.127.054-38-Assessor Parlamentar/Pregoeiro.

Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de abril de 2024.

VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES  
Presidente

VEREADOR OTONIEL RODRIGUES DA SILVA  
1º Secretário

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 56270642